



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.477/2020

Concede progressão na carreira no avanço vertical aos profissionais da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão na carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Julho/2016 à Julho/2018, os quais ficam enquadrados, a partir de julho/2018, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no art. 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM JULHO DE 2018
Cidalva Pereira de Miranda Franciscato	911202	22/07/2013	3
Cleide Maria de Araujo dos Santos	994811	22/07/2013	3
Dayane Bartolassi da Silva Barbosa	995381	22/07/2013	3
Edite Dias	590992	22/07/2013	3
Edivany Cazelotto Dela Valentina	994571	22/07/2013	3
Ivanete Rabelo Santos	912272	22/07/2013	3
Joyce Pereira Manoel	995541	22/07/2013	3
Leopoldo Cesar Turbay	995461	22/07/2013	3
Lidiane Pacagnam	994491	22/07/2013	3
Marcia Leticia da Silva	994731	22/07/2013	3
Marinez Vanusa Lima Guebara	995621	22/07/2013	3
Regina de Cassia Codato Cuculo	994901	22/07/2013	3
Silvana Nunes Amadio Moreira	895402	22/07/2013	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 junho 1920
DE Nº 4886
UMUARAMA 23 de 1920
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS